



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 21 de junho de 2021

# Despesas agrícolas da UE não tornaram a agricultura mais respeitadora do clima

De acordo com um relatório especial do Tribunal de Contas Europeu (TCE), o financiamento agrícola da UE destinado à ação climática não contribuiu para a redução das emissões de gases com efeito de estufa provenientes da agricultura. Embora mais de um quarto de todas as despesas agrícolas da UE no período de 2014-2020 (mais de 100 mil milhões de euros) tenham sido afetadas às alterações climáticas, as emissões de gases com efeito de estufa provenientes da agricultura não diminuíram desde 2010. Esta situação deve-se ao facto de a maioria das medidas apoiadas pela política agrícola comum (PAC) ter um baixo potencial de atenuação das alterações climáticas e de a PAC não incentivar a aplicação de práticas respeitadoras do clima eficazes.

*"O papel da UE na atenuação das alterações climáticas no setor agrícola é crucial, uma vez que a União estabelece normas ambientais e cofinancia a maior parte das despesas agrícolas dos Estados-Membros.", afirmou Viorel Ștefan, Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Apresentamos as nossas conclusões na expectativa de que sejam úteis para o objetivo da UE de atingir a neutralidade climática até 2050. A nova política agrícola comum deve centrar-se mais na redução das emissões provenientes da agricultura e ser mais responsável e transparente quanto ao seu contributo para a atenuação das alterações climáticas".*

O TCE examinou se a PAC relativa a 2014-2020 apoiou práticas de atenuação das alterações climáticas com potencial para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes de três fontes principais: a produção animal, os fertilizantes químicos e o estrume e o uso do solo (terras agrícolas e prados). Examinou igualmente se a PAC incentivou mais a aplicação de práticas de atenuação eficazes no período de 2014-2020 do que no de 2007-2013.

As emissões com origem na produção animal representam cerca de metade das emissões provenientes da agricultura e não diminuíram desde 2010. Estão diretamente relacionadas com a

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

dimensão do efetivo animal, sendo os bovinos responsáveis por dois terços. A proporção de emissões atribuíveis à pecuária aumenta ainda mais se forem tidas em conta as emissões provenientes da produção de alimentos para animais (incluindo as importações). No entanto, a PAC não procura limitar o número de animais nem prevê incentivos para o reduzir. As medidas de mercado da PAC incluem a promoção de produtos de origem animal, cujo consumo não baixou desde 2014, o que contribui para manter as emissões de gases com efeito de estufa, em vez de as diminuir.

As emissões resultantes dos fertilizantes químicos e do estrume, que representam quase um terço das emissões provenientes da agricultura, aumentaram entre 2010 e 2018. A PAC tem apoiado práticas que podem reduzir a utilização de fertilizantes, como a agricultura biológica e o cultivo de leguminosas para grão. Contudo, o TCE considera que estas práticas têm um impacto incerto nas emissões de gases com efeito de estufa. Em vez disso, práticas comprovadamente mais eficazes, como métodos agrícolas de precisão que fazem corresponder as aplicações de fertilizantes às necessidades das culturas, receberam pouco financiamento.

A PAC apoia práticas que não são respeitadoras do clima, por exemplo, pagando aos agricultores que cultivam turfeiras drenadas, solos que representam menos de 2% das terras agrícolas da União, mas que emitem 20% dos gases com efeito de estufa provenientes da agricultura na UE. Os fundos de desenvolvimento rural poderiam ter sido utilizados para a recuperação destas turfeiras, mas raramente o foram. O apoio da PAC a medidas de sequestro de dióxido de carbono, como a florestação, a agrossilvicultura e a conversão de terras aráveis em prados não aumentou em comparação com o período de 2007-2013. A legislação da UE não aplica atualmente o princípio do poluidor-pagador às emissões de gases com efeito de estufa provenientes da agricultura.

Por fim, o TCE constata que as regras de condicionalidade e as medidas de desenvolvimento rural pouco mudaram em comparação com o período anterior, apesar da maior ambição da UE em matéria de clima. Embora o regime de ecologização devesse reforçar o desempenho ambiental da PAC, não incentivou os agricultores a adotarem medidas respeitadoras do clima eficazes, e o seu impacto no clima foi marginal.

### **Informações de base**

A produção alimentar é responsável por 26% das emissões mundiais de gases com efeito de estufa, sendo a maior parte proveniente da agricultura, em especial do setor da produção animal.

A política agrícola comum da UE para 2021-2027, que irá envolver cerca de 387 mil milhões de euros de financiamento, está atualmente a ser negociada a nível da União. Uma vez acordadas as novas regras, os Estados-Membros irão aplicá-las através de "planos estratégicos da PAC" concebidos a nível nacional e acompanhados pela Comissão Europeia. Segundo as regras atuais, cada Estado-Membro decide se o seu setor agrícola contribuirá ou não para a redução das emissões provenientes da agricultura.

O Relatório Especial 16/2021 do TCE, intitulado "*Política agrícola comum e clima – Metade das despesas da UE com clima, mas emissões das explorações agrícolas sem diminuir*" está disponível no sítio Web do TCE ([eca.europa.eu](https://eca.europa.eu)).

### **Contactos para a imprensa**

Serviço de imprensa do TCE: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

- Cláudia Spiti: [claudia.spiti@eca.europa.eu](mailto:claudia.spiti@eca.europa.eu) - Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Vincent Bourgeois: [vincent.bourgeois@eca.europa.eu](mailto:vincent.bourgeois@eca.europa.eu) – Telemóvel: (+352) 691 551 502